PORTARIA CRM-SC Nº 57/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Exonera ocupante do cargo de livre provimento em comissão, Daniel Bloemer.

O Presidente do Conselho pelo Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando as atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 67 do RI-CRM-SC,

Considerando as disposições das Resoluções CRM-SC Nº 189, de 21 de janeiro de 2019 e 200/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o ocupante do cargo de livre provimento em comissão de Assessor Técnico da área de Administração do CRM-SC, Daniel Bloemer, em virtude do seu desligamento do quadro funcional do CRM-SC em 07/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria CRM-SC nº 19/2022, de 3 de fevereiro de 2022.

Florianópolis, 13 de abril de 2022.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro
Presidente

Documento assinado eletronicamente, no sistema certificado SBIS nº 081, por EDUARDO PORTO RIBEIRO, às <10:40 UTC-3 de 13/04/2022>.